



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 1873/2020
Data: 18/08/2020 Horário: 10:45
LEG - MOC 310/2020

MOÇÃO DE PESAR

Externam pesar pelo falecimento da Senhora Lúcia Aparecida Ferraz Mira, manifestando condolências à família.

Destinatário: Família da Senhora Lúcia Aparecida Ferraz Mira.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Os Vereadores abaixo assinados requerem, após as deliberações normais do Plenário, a inserção em Ata, ficando registrado nos Anais do Legislativo Ibitinguense, uma Moção de Profundo Pesar pelo falecimento da Senhora LÚCIA APARECIDA FERRAZ MIRA, ocorrido no dia 15 de agosto de 2020, aos 44 anos de idade.

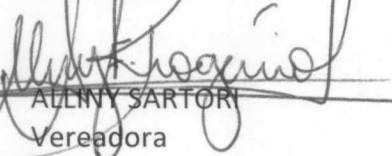
Pessoa por demais estimada e querida em nossa comunidade, extremamente querida por todos que tiveram a oportunidade de conhecê-la e admirada por toda a população, Lúcia deixa enlutados com seu passamento seus familiares e inúmeros amigos.

Era casada com o Senhor Oscar Mira, com quem viveu por anos e tiveram os filhos: Ruth, Letícia e Fabrício, que muito aprenderam com essa mãe carinhosa que Lúcia foi, e passarão adiante por todas suas vidas.

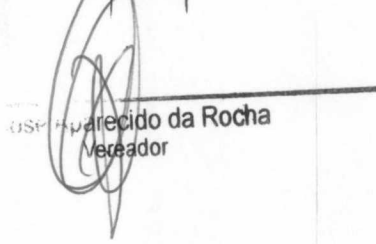
Rogo preces a Deus para que possa conceder o devido descanso eterno a LÚCIA APARECIDA FERRAZ MIRA, e o necessário conforto a seus familiares e amigos neste momento de intensa dor, requerendo que cópia desta seja endereçada à sua família, deixando registrado as sinceras condolências do Poder Legislativo Ibitinguense. Enviar cópia desta para a Rua João Abrão, nº 115 – Jardim Bela Vista – Ibitinga/SP.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniollo", em 18 de agosto de 2020.


RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador


ALLNY SARTORI
Vereadora


Antonio Esmael Alves de Mira
Vereador


José Aparecido da Rocha
Vereador

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

